



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 200/GR/UFGS/2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º RETIFICAR o Art. 1º da PORTARIA Nº 172/GR/UFGS/2020, de 20 de fevereiro de 2020, publicada no Boletim Oficial da UFGS,

ONDE SE LÊ:

“II - Área de conhecimento 02: Construções Rurais

Nome	Função na Banca
Humberto Rodrigues Francisco	Presidente
Alexandre Manoel dos Santos	Titular
Geraldo Deffune Gonçalves de Oliveira	Titular
Julian Perez Cassarino	Suplente
Marcos Weingartner	Suplente

LEIA-SE:

“II - Área de conhecimento 02: Construções Rurais

Nome	Função na Banca
Humberto Rodrigues Francisco	Presidente
Alexandre Manoel dos Santos	Titular
Geraldo Deffune Gonçalves de Oliveira	Titular
Julian Perez Cassarino	Suplente
Marcos Weingartner	Suplente
Lisandro Tomas da Silva Bonome	Suplente

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.

Chapecó-SC, 27 de fevereiro de 2020.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor